

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 257, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo de um total de **R\$200,00** (duzentos reais) á **CAROLAINY DE SOUZA ARAUJO**, Secretária Executiva, cadastrada na matrícula sob n.º 2471, portadora do RG sob o n.º 1.237.630 SSP- TO e CPF: 051.550.301-02, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, Centro, conta Bancária Banco do Brasil, agência 37737 Conta Corrente 25715-X.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para participar do Curso de Ordenador de Despesas com o Professor Dr. Giovanni Pacelli, a viagem acontece durante o período de 03 a 04 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>03/06/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>03/06/2025</u>